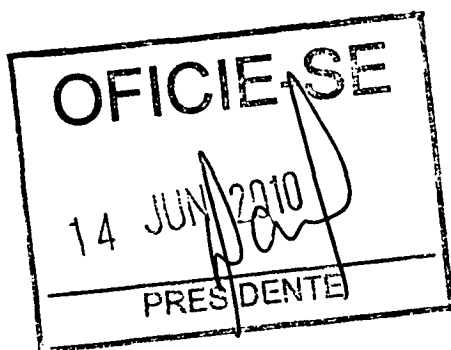




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

INDICAÇÃO _ 09 - IND
09- 01362/2010

5

Indico, de acordo com o art. 219 do regimento interno da Câmara Municipal de São Paulo, solicitando providências ao Exmo.Sr.Prefeito, junto à **Secretaria das Subprefeituras**, providências no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

ASSUNTO- Reforma da quadra de futebol, e Implantação de playground.

LOCAL – Reforma da quadra, localizado na entre a Rua Dallas com a travessa Deva

BAIRRO – GUAIANAZES.

SUBPREFEITURA:GUAIANAZES.

Sala das Sessões,

SANDRA TADEU

Vereadora – DEM/SP

Viaduto Jacareí, nº 100, 6º andar, sala 607 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP – Tel. 3396-4244.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

16 JUN 2010

SGP.42



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1362/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, no sentido
de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Reforma de
quadra de futebol e implantação de playground. Local: Rua Dallas com
a Travessa Deva. Bairro: Guaianases, Subprefeitura de Guaianases.
Sala das Sessões, 14 de junho de 2010. (a) **SANDRA TADEU.**

OFICIE-SE, 14-06-2010. (a) Dalton Silvano." Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original. São

Paulo, 16 de junho de 2010. Confere:

Rafael N. Barreto
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

João
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 2011/2010

São Paulo, 18 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica das Indicações IND 1361 a 1363/2010, de iniciativa da Vereadora Sandra Tadeu, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

São Paulo, 04 de agosto de 2010.

Ofício Nº 421/SP-G/GAB/2010.

Referência.: IND 1362/2010 – Ofício nº 42/2010.

15 - DOCREC
15- 03037/2010

Excelentíssima Vereadora

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste informar que o solicitado no IND e Ofício em referência, no qual Vossa Excelência requer a reforma da quadra de futebol e implantação de playground, na Rua Dallas com a Travessa Deva – Guaianases, comunicamos que após consulta do Sr. Coordenador de Administração e Finanças, desta Subprefeitura à Secretaria de Relações Governamentais, ficou esclarecido que os Recursos Financeiros da Emenda para a reforma em questão não estão liberados.

Assim que houver a liberação e a publicação do Decreto, daremos continuidade ao solicitado.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos desde já à disposição de Vossa Excelência, para todos e quaisquer esclarecimentos que julgue necessário.


Alice Coutinho Magro
Chefe de Gabinete
SP-G

Excelentíssima Vereadora
Sandra Tadeu
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo - SP

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) SANDRA TADEU

SALA 0607

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 002.011 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 01362 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03037 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 26/08/2010

NÚMERO DE ORIGEM: OFÍCIO 421/SP-G/GAB/2010

RESUMO OFÍCIO SUBPREFEITURA GUAIANASES

RESPOSTA OS RECURSOS FINANCEIROS DA EMENDA PARA REFORMA EM QUESTÃO
NÃO ESTÃO LIBERADOS.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____